



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 114/2025 - ALTERA a Lei 2.789 de 15 de agosto de 2008, que dispõe sobre o plano de carreira, vencimentos e salários, bem como o estatuto do magistério público municipal de Itapeva, e dá outras providências.

### **EMENDA Nº 2/2025 - EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

Art. 1º O art 2º do Projeto de Lei nº 114/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de julho de 2025.

|   |   |
|---|---|
| PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS<br>PRESIDENTE    |   |
| VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS<br>VICE-PRESIDENTE | THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO<br>MEMBRO |
| MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI<br>MEMBRO       | VANDERLEI BUENO PACHECO<br>MEMBRO             |